

LEI Nº 817/08, de 02 de Dezembro 2008.

“Denomina Rua Firmiano Luiz Ribeiro no Município de Barreiras.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Firmiano Luiz Ribeiro**, a antiga Rua dos Imigrantes e Rua Alagoinhas, que inicia-se na Rua da Autoviza no Loteamento Lacerda e termina na Rua Juazeiro do Loteamento Rio Grande no Município de Barreiras.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2008.

LUIZ CARLOS P. DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE O. DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário